

FOLHA DE ATA Nº 35/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 19/2018. OBJETO: Contratação da
prestação de serviços para hospedagem e
fornecimento de refeições no horário de almoço e
jantar.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “**Menor preço por LOTE**”, para a Contratação da prestação de serviços para hospedagem e fornecimento de refeições no horário de almoço e jantar, conduzido pela Pregoeira Isabel Cristina Paini, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10127 do dia 09/02/2018 pagina 27; Jornal de Beltrão do dia 09/02/2018 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 61 do dia 09/02/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 08/02/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: **01 – L. CARLETTO E CARLETTO LTDA representada por Leomar Carletto. 02 – BRANCALIONE E DIDOMENICO LTDA – representada por Francislei Brancalione. 03 - RESTAURANTE MORAES LTDA – ME representada por Jorge Luis de Moraes Tancon. 04 - ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - EPP representada por Roseli da Silva Mathias.** As licitante declararam-se como Microempresa ou EPP. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por “**menor preço POR LOTE**”. Aceita a proposta, a seguir fora inserido os dados entregues por meio físico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultaram vencedoras as empresas: **RESTAURANTE MORAES LTDA - ME no lote 002 com valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta) reais e L. CARLETTO E CARLETTO LTDA no lote 003 com valor total de R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito) reais.** O lote 01 referente a hospedagem restou-se deserto. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Verificando a documentação da empresa **L. CARLETTO E CARLETTO LTDA constatou-se a ausência da certidão municipal constante no item 10.3.3.4 do edital, inabilitando a mesma.** Reaberta a Sessão de lance, a segunda colocada no lote 003 **RESTAURANTE MORAES LTDA – ME ficou vencedora com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).** O valor total dessa licitação finalizou em R\$ 4.950,00 (quatro mil

FOLHA DE ATA Nº 36/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 19/2018. OBJETO: Contratação da
prestação de serviços para hospedagem e
fornecimento de refeições no horário de almoço e
jantar.

novecentos e cinqüentas reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Estando os documentos de acordo com solicitado em edital, os itens foram adjudicados à vencedora. A pregoeira questionou as empresas quanto a intenção de interposição de recurso e as mesmas posicionaram-se de forma negativa. A pregoeira solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que a homologação do Pregão será feita pelo Prefeito Municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado à impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e vinte e oito minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Isabel Cristina Paini
Pregoeira

Beatriz Martins Bastos da Luz
Membro da equipe de apoio

Roseli da Silva Mathias
ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - EPP

Jorge Luis de Moraes Tancon
RESTAURANTE MORAES LTDA – ME

Leomar Carletto
L. CARLETTO E CARLETTO LTDA

Francislei Brancalione
BRANCALIONE E DIDOMENICO LTDA